



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 37731/12
Data: 15/10/2012
Servidor: Juliano

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

DECISÃO COREN/RS Nº 105/12

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada em 15/10/2012:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. União Assistencial - Zanella e Schmitt Ltda situada na Rua Bento Gonçalves, 1347 em Lajeado/RS sob nº COREN-RS 1066 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 35.
2. Instituto Masper - Instituto Sócio Educacional de Biodiversidade situada na Tiradentes, 208 em Fontoura Xavier/RS sob nº COREN-RS 1067 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 35V.

Art. 2º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2012.

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS nº 137.638

Claudir Lopes da Silva
Secretário
COREN/RS nº 132.420